



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.

### *PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)*

#### RELATÓRIO

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 1053/2019** que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

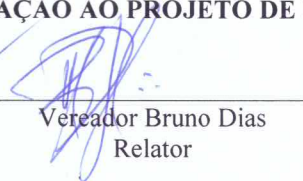
Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.


O Projeto de Lei busca autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 1.003.122,61 (um milhão três mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), que será destinado às Obras de Pavimentação e Recapeamento de Diversas Ruas do Município de Pouso Alegre com recurso oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida do Município.

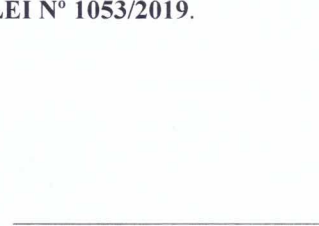
Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

#### CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1053/2019.**

  
Vereador Bruno Dias  
Relator

  
Vereador Rodrigo Modesto  
Presidente

  
Vereador Dito Barbosa  
Secretário